



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Vereador Eliseu Gabriel - PSB

PL 385/07

JUSTIFICATIVA

A propositura da presente lei considera o desejo manifestado pela população moradora do bairro da Mooca e adjacências que compareceu em grande número à audiência pública realizada em 30/08/2006 no auditório da Imprensa Oficial localizado à Rua da Mooca, 921, a fim de participarem da apresentação das propostas de revisão do Plano Diretor de Estratégias.

Os moradores e as entidades presentes reivindicavam a exclusão das referidas ZEIS 3 do Plano Regional Estratégico da Subprefeitura da Mooca por entenderem que a farta e indiscriminada demarcação das ZEIS 3 prejudicava a comunidade local e comprometia o futuro crescimento da região.

Apesar da Subprefeitura da Mooca expressar publicamente a necessidade da exclusão, inexplicavelmente a Secretaria de Planejamento da Prefeitura do Município de São Paulo (SEMPPLA), não aceitou a apresentação da proposta elaborada pela Subprefeitura da Mooca e dos moradores.

Por entender que a presente propositura reflete o desejo dos moradores e a opinião dos técnicos da Subprefeitura da Mooca sendo a matéria em questão de vital relevância para a comunidade, solicito aos nobres pares, que votem favoravelmente ao Projeto em questão.

ELISEU GABRIEL
Vereador - PSB